



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059 DE 08 DE JULHO DE 2009.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1553 de 03 de julho de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.332.450,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para atender as despesas na forma discriminada no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão da criação da Receita **2114.99.01 - Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais – PROVIAS/FINAME – Fonte de Recursos 11 – Operações de Crédito Internas, com valor de R\$ 1.332.450,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), relativa à Contratação de Operação de Crédito firmada junto ao BNDES, através do Banco do Brasil para realização do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, conforme habilitação nº. 20090794, de 03 de junho de 2009.**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAI, 08 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>CRIAR</u>				
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
4.4.90.52.01.00.00.00.0011	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 1.332.450,00
TOTAL				R\$ 1.332.450,00